

Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Brasnorte

REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ezequias Vicente da Silva

Alessandro Rodrigues da Silva

Oficial / Registrador

Oficial/ Registrador Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ezequias Vicente da Silva, Registrador Imobiliário desta Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Faço saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o n.º 25113, nesta Serventia, o requerimento pelo qual ANTONIO AVI, brasileiro, pecuarista, portador do RG sob o n.º 1.587.806-SSP/PR, e inscrito no CIC sob o n.º 370.777.329-91, e sua esposa IVONE PERIN AVI, brasileira, pecuarista, portadora do RG sob o n.º 2115815-0-SSP/MT, e inscrita no CIC sob o n.º 943.107.181-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Município de Brasnorte - MT, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973, do imóvel rural com área de 353,5916 has (trezentos e cinquenta e três hectares, cinquenta e nove ares e dezesseis centiares), denominado "Fazenda Riacho Doce", localizado na Estrada Porto Feliz, neste Município de Brasnorte - MT, desmembrado de um lote de terras, situado no lugar denominado "Boa Vista", este objeto da matrícula n.º 14.099, Livro 2, do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Tangará da Serra - MT, de propriedade de Orestes Primo Pradella e Vasco Ulisses Mascarello, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Lino Lopes Amorim, inscrito no CREA MT022592, sob Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 2570404.

Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com competente registro conforme determina a Lei.

Lavro o presente para ser afixado neste Cartório, e publicado no IOMAT - Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Brasnorte - MT, 12 de Março de 2.018.

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3c89be7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar